

LEI Nº 3.916 DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6.066, de 08/04/2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Paraisense de Handebol (APAH), com sede em Paraíso do Tocantins-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Paraisense de Handebol (APAH), no Município de Paraíso do Tocantins-TO, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 23.089.772/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado